

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0446

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Estremoz

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Traduz-se no exercício de funções definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a unidade orgânica - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, conforme estrutura orgânica do Município de Estremoz, publicada através do Regulamento n.º 453/2025, Diário da República, 2ª Série, N.º 66, de 03 de abril de 2025

Área de Actuação:

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: Direção da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, conforme Regulamento n.º 453/2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 66, de 03 de abril de 2025

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente nas áreas de Educação e Serviço Social

De harmonia com o disposto no artigo 20º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o/a dirigente a recrutar deverá:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou designação por tempo indeterminado;

- Possuir licenciatura;

- Ser dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

- Reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Tendo em atenção as competências da Unidade Orgânica, o/a dirigente a recrutar, para além de

Perfil:

possuir habilitações académicas preferencialmente nas áreas de Educação e Ação Social, deverá, ainda, ser detentor/a de:

- Sólida experiência na área do cargo dirigente a concurso, que permita cumprir com elevado

desempenho as competências que lhe serão cometidas;

- Capacidade para definir e desenvolver estratégias que permitam atingir os objetivos críticos da Unidade Orgânica e maximizar os seus resultados;

- Competências de gestão e direção em funções de chefias;

- Comprovada capacidade para liderar, orientar e motivar equipas de trabalho;

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

- Capacidade para desenvolver e manter relações com as demais Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Estremoz, bem como com os diferentes stakeholders externos.

Os métodos de seleção serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP)

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para o qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes fatores: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

Métodos de Selecção a Utilizar: A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover.

Neste método de seleção serão considerados os seguintes parâmetros:
Motivação Profissional (MP) - Reflexão sobre as funções e a forma como pensa desempenhar as mesmas, no contexto da organização, e sobre como o seu percurso profissional contribui para o desempenho das funções;
Capacidade de Liderança (CL) - Visão da gestão de grupo e liderança de equipas, capacidade de decisão e resposta a dificuldades;
Capacidade de Comunicação (CC) - Clareza e fluência do discurso, atendendo à objetividade, síntese e lógica do raciocínio;
Sentido Crítico (SC) - Capacidade para formar opiniões próprias e defendê-las de forma coerente.

Presidente: Dr.^a Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe da Divisão da Educação e Intervenção Social, do Município de Évora.

Composição do Júri: Vogais efetivos: Dr.^a Maria da Nazaré Pereira Lança, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;
Vogais suplentes: Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Eng.^o José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Estremoz

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da BEP, através do formulário de candidatura, podendo ser entregues por via eletrónica para o seguinte endereço: recursoshumanos@cm-estremoz.pt ou remetidas por correio registado com aviso de receção para: Município de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz até ao termo do prazo fixado.

Os formulários deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchidos, datados e assinados, devendo fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Currículo detalhado , atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato ou constituir motivo de preferência: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência dessas funções;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia legível dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, relacionadas com a área funcional do lugar a prover, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorrem e respetiva duração em número de horas;
- Declaração emitida pelos serviços competentes, atualizada da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria que é titular , a atividade que executa, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia de documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência.
- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto:

Data de Publicação 2025-12-18

Data Limite: 2026-01-05

Observações Gerais: